



PREFEITURA DE ARAPIRACA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.142 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008

INSTITUI O PRÊMIO PROFESSORA NEUZA GOMES DA SILVA NASCIMENTO, A SER DISPUTADO PELAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Considerando:

- O esforço que vem sendo implementado pela Administração Municipal de Arapiraca com o intuito de sensibilizar a comunidade sobre a importância da educação de seus munícipes, função prioritária de governo, que exige de todos: Poder Público, sociedade em geral e comunidade escolar criatividade, dedicação e determinação;
- que Arapiraca tem demonstrado seu interesse em introduzir experiências inovadoras, na área educacional, focadas na participação e motivação dos alunos, como meio de enfrentar e superar problemas tais como a evasão escolar e baixa de rendimento escolar, proporcionando a oferta de ensino de qualidade à sua população;
- a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação quanto a importância da instituição do Prêmio Professora **Neuza Gomes da Silva Nascimento**, educadora que se notabilizou pelos relevantes serviços prestados à sociedade arapiraquense, como meio de obtenção dos objetivos ora citados;
- que a instituição de Prêmio aprofundará o gosto pela pesquisa e extensão; despertará a comunidade escolar sobre a importância da aprendizagem e da identificação e superação dos desafios, visando melhor qualidade do ensino-aprendizagem.

DECRETA:

Art. 1º Institui o Prêmio Professora **Neuza Gomes da Silva Nascimento**, iniciativa da Secretaria Municipal de Educação do Município de Arapiraca, cujo objeto consiste na valorização e divulgação de experiências educativas de qualidade, planejadas e executadas por alunos, professores, diretores e coordenadores pedagógicos em escolas de ensino regular.

Parágrafo único. O certame seletivo contar com a participação de todas as escolas do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental e da modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, da Rede Municipal de Ensino de Arapiraca.



PREFEITURA DE ARAPIRACA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 2º Serão selecionados os 3 (três) melhores trabalhos apresentados pelas escolas, estipulando-se os seguintes prêmios, respeitada a ordem de pontuação obtida por cada trabalho do maior para o menor:

- I – 1ª – Colocação: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- II – 2ª – Colocação: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);
- III – 3ª – Colocação: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Art. 3º O valor auferido por cada escola será aplicado em benefício da mesma, respeitando o disposto no regulamento do concurso.

Art. 4º O Regulamento do Concurso faz parte integrante deste Decreto, para todos e quaisquer efeitos.

Art. 5º Para atender as despesas decorrentes deste Decreto serão utilizado os recursos consignados na Funcional Programática 13.130.12.122.1020.2056 – Manutenção do Departamento de Administração – Elemento de Despesa – 3390.3100/1- Premiação Culturais, Artísticas, Científica, Desportiva e Outras do Orçamento vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca, 04 de dezembro de 2008

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Maria Ariluce de Cerqueira Silva
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado e registrado no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2008.

M. Rosângela B. F. Silva
Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Diretora do Departamento Administrativo